



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

A Comissão Especial do Credenciamento para Contratação Emergencial, por tempo determinado de Agente de Organização Escolar – AOE, da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, CONVOCA os candidatos abaixo listados, que declararam possuir deficiência.

Local: Av. Rio Branco nº 1260 – Campos Elíseos.
Dia: 07/02/2025
Horário: às 10h

Classificação	Nome Completo
1º	Angela Maria Dos Santos Silva
2º	Sandra Mara Dos Santos
3º	Carmem Lucia Cunha Da Silva
4º	Eliana Santana Dos Santos
5º	Adriana Cristina De Oliveira Gomes
6º	Patrícia Vieira Gitahi Morais
7º	Patrícia Pires
8º	Clayton Melo Gomes Teodoro Tolentino
9º	Gabriela Souza Santos
10º	Eliana Alice Gonçalves Xavier Duarte
11º	Ana Paula Da Silva
12º	Barbara Vieira Leite
13º	William Balbino Almeida De Santana
14º	Adriana De Souza Dias
15º	Nayra Rocha De Almeida
16º	Francisca Jeiciane Resende De Moura
17º	Priscila Dos Santos
18º	Antonio José Dias Marsolla
19º	Eliana Barbosa
20º	Sandra Maria Bezerra Da Silva
21º	Janaina Do Carmo Balbino

22º	Helena Cristina Vieira Maciel
23º	Irene Coelho De Almeida Candido
24º	Girlene Bernardes Da Silva
25º	Ricardo Moreira Basílio
26º	Danilo Ricardo Dos Santos
27º	Jaianni Silva Teixeira
28º	Camila Gomes De Souza Lungim
29º	Julia Cavalcante Dos Santos
30º	Ana Maria Alves Cabral Dioclecio
31º	Patricia Zanardi Graton
32º	Joselita Paz De Santana Da Silva
34º	Michelle De Queirós Malaquias
35º	Eliete Da Rocha Silva
36º	Julianna Alves De Oliveira
37º	Clarice Maria Dos Santos
38º	Fernanda Pinheiro Souza
39º	Luerle Santos Costa
40º	Helen Evellyn José Dos Reis
41º	Leandro Henrique Pereira Marques De Oliveira
42º	Jefferson Franklin De Jesus
43º	Camilly Isabele Santos Silva
44º	Antony Ezequiel Laurindo Da Silva Gomes
45º	Nilva Da Costa Alves

A classificação foi elaborada conforme critérios publicados em Edital, na seguinte ordem:

- 1 – Ter experiência na função de Agente de Organização Escolar;
- 2 – Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 3 – Maior idade entre os candidatos.

Destacamos que conforme publicado em Edital o candidato deverá estar ciente de:
 “A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será realizada por ocasião da sessão de escolha.

A não apresentação dos documentos ou não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado, impossibilitará a participação da sessão de escolha.

As informações autodeclaradas são de responsabilidade do candidato. Caso haja divergência em relação aos documentos comprobatórios, o candidato não poderá participar da sessão de escolha.”

Jane Rubia Adami da Silva

Dirigente Regional de Ensino